

## Deliberação CIB-RJ Nº 856 de 03 de março de 2010

04 Março 2010

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

#### COMISSÃO INTERGESTORES BIPATITE

#### ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 856

DE 03 DE MARÇO DE 2010.

APROVAR AS REFERÊNCIAS D  
REDE DE ALTA COMPLEXIDAD  
ONCOLÓGICA NO ÂMBITO D  
ESTADO DO RIO DE JANEIRC

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- A Portaria nº 2.439/GM, de 08 de dezembro de 2005, que institui a Política Nacional de Atenção Oncológica;
- A Portaria SAS/MS nº 741, de 19 de dezembro de 2005, que define as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia, os Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) e os Centros de Referência de Alta Complexidade em Oncologia;
- A 2ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11 de fevereiro de 2010.

DELIBERA

Art. 1º - Aprovar as referenciais da Rede de Alta Complexidade Oncológica (anexo), no âmbito do Estado de Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2010.

**SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA**

Presidente

**ANEXO**

[< Anterior](#)

[Próximo >](#)